

PARÁ

PA

CHAMADA PÚBLICA 001 | 2025

CHAMADA PÚBLICA  
001 | 2025

EdPopSUS



**Edital de chamada pública nº001/2025****Curso Educação Popular em Saúde – EDPOPSUS****EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCADORES POPULARES PARA O  
ESTADO DO PARÁ**

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e em parceria com o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DGIP/SE/MS), tornam público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para educadores na Terceira Edição do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde - EdPopSUS, no estado do Pará.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. Este edital destina-se à seleção de **6 (seis) educadores populares** para atuarem no curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde, o **EdPopSUS**, nos municípios de Benevides, Bragança e São Miguel do Guamá no estado do Pará.
2. A seleção será realizada em **3 (três) etapas**: 1) Análise de currículo e experiência; 2) Análise da Carta de Intenção; 3) Participação no curso de 44 horas de Formação Pedagógica em Educação Popular para o Sistema Único de Saúde.

3. Na primeira etapa, Análise de currículo e experiência, serão classificados **até 60 candidatos para a segunda etapa**, Análise da Carta de Intenção. Na segunda etapa, classificatória, **serão chamados os 18 primeiros candidatos classificados para a terceira etapa**: Participação no curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o Sistema Único de Saúde, conforme especificado no item 6.2 deste edital.
4. O curso de Formação Pedagógica em Educação Popular para o Sistema Único de Saúde será realizado em modalidade híbrida, com 12 horas remotas e 32 horas presenciais. **Todos os candidatos que participarem do curso serão certificados**, de acordo com as normas apresentadas no item 6.7 deste edital.
5. Na terceira etapa, **serão selecionados 6 (seis) candidatos para atuarem como educadores do EdPopSUS**, sendo **2 (dois) para cada uma das turmas** oferecidas nos municípios que receberão o curso. Os demais candidatos classificados ficarão em fila de espera e poderão ser chamados em caso de reclassificação ou de ampliação da oferta de turma do EdPopSUS nos devidos municípios para o qual o educador prestou seleção.
6. A inscrição para o processo seletivo ficará aberta de **13 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025**.

## 1. APRESENTAÇÃO

O curso Educação Popular em Saúde, o EdPopSUS, é uma das estratégias de implementação e fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do SUS (Pneps-SUS) que, desde 2013, vem formando trabalhadores, principalmente Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de

Endemias, e lideranças comunitárias para atuarem nos territórios de atenção básica à saúde na construção do direito à saúde e do cuidado integral.

Foram realizadas duas edições do EdPopSUS de 2013 a 2023. Agora estamos lançando sua terceira edição, revisada, com novo currículo e material educativo. O EdPopSUS tem por objetivos: promover o reconhecimento e aproximação dos educandos aos referenciais teóricos, práticas e metodologias da Educação Popular em Saúde; incentivar os educandos a desenvolverem práticas de educação popular em saúde de forma coletiva, que levem ao fortalecimento da mobilização comunitária, com reconhecimento e valorização das memórias, culturas, lutas políticas, dos saberes tradicionais e populares de vigilância, atenção e cuidado e da diversidade presente nos territórios; fortalecer o direito à saúde, a democracia, a equidade e a soberania popular na defesa do SUS e de seus princípios; produzir encantamentos e admiração do mundo no sentido de transformá-lo a partir de ações territoriais que tenham como horizonte o cuidado integral e a defesa da vida.

O EdPopSUS está estruturado em 184 horas, distribuídas da seguinte forma: 17 encontros de 8 horas cada e 6 atividades nos territórios também de 8 horas cada. Os encontros são semanais e intercalados pelas atividades nos territórios. O curso tem duração aproximada de quatro meses.

## 2. JUSTIFICATIVA

A partir de iniciativas como o lançamento deste edital público, a Fiocruz contribui para o fortalecimento e implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do SUS, formando e selecionando

educadores para o desenvolvimento de ações de educação popular no Estado do Pará.

Com isso, este edital corrobora a missão institucional da Fiocruz de “Ser instituição pública e estratégica de saúde, reconhecida pela sociedade brasileira e de outros países por sua capacidade de colocar a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a produção tecnológica de serviços e insumos estratégicos para a promoção da saúde da população, a redução das desigualdades e iniquidades sociais, a consolidação e o fortalecimento do SUS, a elaboração e o aperfeiçoamento de políticas públicas de saúde” conforme reafirmado no Documento de Teses do seu VI Congresso Interno.

### 3. OBJETO

Edital para **seleção de trabalhadores para atuarem como educadores na Terceira Edição do Curso Educação Popular em Saúde, EdPopSUS no estado do Pará**, ação estratégica da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS).

### 4. DO OBJETIVO

Selecionar Educadores para atuarem no curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde, o EdPopSUS, no estado do Pará.

### 5. QUEM PODERÁ PARTICIPAR

O EdPopSUS trabalha em cada turma com dois educadores, que atuam de forma complementar e que devem possuir os seguintes pré-requisitos:

### 5.1 Educador I

- Possuir ensino médio completo.
- Possuir experiência mínima de um ano como Educador Popular na área da saúde ou em processos no âmbito dos movimentos e organizações sociais (conselhos, comitês, associações, sindicatos etc.) ou ter formação em educação popular com no mínimo 160 horas.
- Ter disponibilidade para participar do curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde, com 44 horas de duração, sendo 12 horas na modalidade remota e 32 de forma presencial, etapa final e classificatória do processo seletivo, de acordo com o cronograma previsto no ANEXO 1 deste edital.
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais, sendo 08 horas para atuar em sala de aula e 08 horas de planejamento e acompanhamento pedagógico, do período de março a julho de 2025.

### 5.2 Educador II

- Graduação completa (bacharelado ou Licenciatura).
- Experiência docente/pedagógica mínima de um ano, na área da saúde, seja técnica, graduação, pós-graduação, experiências de educação permanente em saúde ou junto a movimentos sociais, conselhos de saúde.
- Disponibilidade para participar do curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde, com 44 horas de duração, sendo 12 horas na

modalidade remota e 32 de forma presencial, etapa final e classificatória do processo seletivo, de acordo com o cronograma previsto no ANEXO 1 deste edital.

- Ter disponibilidade de 16 horas semanais, sendo 08 horas para atuar em sala de aula e 08 horas de planejamento e acompanhamento pedagógico, do período de março a julho de 2025.

## 6. DAS VAGAS

**6.1** Serão preenchidas 06 vagas de educadores populares no estado do Pará para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Vagas para educadores populares por municípios no estado do Pará

Município	Vagas Educadores 1	Vagas Educadores 2
Benevides	1	1
Bragança	1	1
São Miguel do Guamá	1	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

**6.2** Para o curso de Formação Pedagógica em Educação Popular para o SUS, terceira Etapa do processo seletivo, serão destinadas 18 (dezoito) vagas, respeitando a proporcionalidade entre educadores 1 e educadores 2, e a

reserva de 33,3% das vagas para as cotas, de acordo com o Item 6 deste edital.

**6.3** Poderão compor, também, o corpo discente do curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS, até 6 trabalhadores indicados pela Gerência de Educação Permanente em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde e da Escola Técnica do SUS do estado do Pará. Esses trabalhadores não concorrerão às vagas de educadores populares, participarão do curso apenas com o intuito formativo e serão certificados desde que cumpram requisitos citados no item 6.7. A participação desses trabalhadores será custeada por suas instituições de origem.

Quadro 2: Vagas para o curso Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS, terceira etapa do processo seletivo, Estado do Pará

Município	Vagas Educador 1	Vagas Educador 2	Vagas destinadas aos trabalhadores da Gerência de EPS/SESPA e da Escola Técnica do SUS	Total de vagas
Benevides	3	3	6	24
Bragança	3	3		
São Miguel do Guamá	3	3		

**6.4** O curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS será realizado em dois momentos: o primeiro será remoto (online) e o segundo presencial, em Belém (PA), conforme cronograma disponível no

Anexo I. O horário e o link de acesso para o momento remoto (online), e o local do momento presencial serão divulgados junto ao resultado final da etapa 2 na página do EdPopSUS: [www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus](http://www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus).

**6.5** Os candidatos selecionados para a Etapa 3, que residirem a mais de 60 km do município onde será realizado o curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS, receberão ajuda de custo para alimentação e hospedagem.

**6.6** Em caso de impedimento ou desistência de algum candidato de participar da terceira etapa, o curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS, será chamado o próximo candidato em lista de espera, sucessivamente, respeitando os critérios de distribuição das vagas previstas neste item e no item 7, de acordo com o cronograma previsto no ANEXO 1.

**6.7** Todos os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos de 75% de frequência no curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS e nota igual ou acima de 6 (seis) serão certificados.

**6.8** Conforme o item 9 deste edital, os 6 (seis) primeiros classificados serão chamados para atuarem no EdPopSUS, respeitando os critérios de distribuição de vagas por município (Quadro 1) e a reserva de cota, segundo item 7 deste edital.

**6.9** Os demais candidatos classificados ficarão em fila de espera e serão chamados em caso de desistência e/ou ampliação da oferta de turmas do EdPopSUS, nos municípios para os quais prestaram a seleção.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENA E QUILOMBOLAS**

**7.1** Considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e a importância de políticas afirmativas, o candidato que se autodeclarar negro, pardo, indígena e quilombola poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 33,3%, isto é, um terço das vagas para Educador 1 e para Educador 2 em todas as etapas do processo seletivo. As vagas de cotas foram sorteadas e distribuídas conforme quadro abaixo:

Quadro 3: Vagas destinadas para ampla concorrência e cotas para o estado do Pará

<b>Município</b>	<b>Vagas ampla concorrência Educador 1</b>	<b>Vagas de cotas Educador 1</b>	<b>Vagas ampla concorrência Educador 2</b>	<b>Vagas de cotas Educador 2</b>
Benevides	0	1	1	0
Bragança	1	0	0	1
São Miguel do Guamá	1	0	1	0

**7.1.1** A reserva das vagas somente será feita para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, indígenas e quilombolas no ato da inscrição, devendo ser respeitado o critério fenotípico, isto é, as características físicas do candidato.

**7.1.2** O candidato deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar negro, pardo, indígena ou quilombola e optar por concorrer às vagas reservadas às cotas, mediante preenchimento de campo específico no formulário de inscrição.

**7.1.3** A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo.

**7.1.4** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

**7.2** O candidato que se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola, se aprovado, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas aos cotistas, sendo que para sua aprovação deverá atingir a pontuação mínima exigida em cada etapa do processo seletivo, conforme o item 9. Se esses candidatos forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas aos cotistas.

**7.3** Na hipótese de não haver candidatos negros, pardos, indígenas ou quilombolas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral de educadores 1 e educadores 2.

**7.4** Em caso de desistência de candidato negro, pardo, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista posteriormente classificado.

## 8. DA INSCRIÇÃO

**8.1** Cada candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição pelo seguinte link <https://forms.gle/iSLx1XviWAr5bKZH6>, no período de **13 de janeiro 2025 a 23 de fevereiro de 2025**. Para efetivação da inscrição, é necessário atentar para o envio do formulário após finalizar o preenchimento.

**8.2** Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos, pois em caso de não comprovação dos pré-requisitos os candidatos serão eliminados do processo seletivo.

**8.3** No formulário de inscrição, o candidato irá preencher seus dados pessoais, de formação e trabalho, bem como irá inserir um resumo da experiência em educação em saúde e/ou em educação popular e a carta de intenção, em campos específicos.

**8.4** A documentação (certificados e declarações) para comprovação dos pré-requisitos exigidos para os candidatos, de acordo com os perfis dos educadores nos itens 5.1 e 5.2, deverão ser digitalizados e enviados após o preenchimento do formulário de inscrição, para o seguinte endereço eletrônico (e-mail): [edpopsus3pa@gmail.com](mailto:edpopsus3pa@gmail.com). Os documentos não precisam ser autenticados e deverão ser enviados **até o dia 23 de fevereiro de 2025**, junto com os demais documentos exigidos no item 11 deste edital.

**8.4.1** Os documentos de comprovação das experiências deverão ser apresentados em papel timbrado, assinado pelo responsável da instituição, devidamente identificado, em que conste o cargo, a instância organizativa e o período de participação ou carga horária.

**8.4.2** Os documentos de comprovação das experiências deverão ser listados em um arquivo, conforme os modelos apresentados nos Anexos 4 (Educador Popular 1) e 5 (Educador Popular 2). O arquivo deve ser enviado para o e-mail da coordenação estadual ([edpopsus3pa@gmail.com](mailto:edpopsus3pa@gmail.com)) em PDF, nomeado da seguinte forma: NOMEDOCANDIDATO\_Documentos (ex: MariaSantos\_Documentos).

**8.5** É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações cadastrais disponibilizadas, sob as penas da lei.

**8.6** Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

**8.7** O candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção se não enviar a documentação comprobatória dos itens 5.1 e 5.2 ou fornecer dados incorretos.

**8.8** O candidato deverá fazer a opção, no ato da inscrição, pelo município ao qual se candidata a atuar como educador, devendo **obrigatoriamente** residir na região de saúde onde fica localizado o município escolhido, conforme quadro 4:

Quadro 4: Relação dos municípios por Região de Saúde

Município	Região de Saúde
Benevides	Região 1 - Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará)
Bragança	Região 4 - Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Traquateua e Viseu
São Miguel do Guamá	Região 5 - São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Capitão Poço, Dom Eliseu, Gafarrão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Paragominas e Santa Maria

**8.9** A Coordenação Estadual poderá redistribuir os educadores de acordo com as necessidades locais e disponibilidade dos candidatos selecionados.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para educadores do EdPopSUS será efetuado em 03 (três) etapas, conforme o Quadro 5:

Quadro 5: Etapas do processo seletivo

Etapas do processo seletivo	Caráter	Pontuação Máxima
Etapa 1: Análise do currículo e da experiência em educação popular em saúde	Eliminatório e Classificatório	10 pontos
Etapa 2: Análise da carta de intenção	Eliminatório e Classificatório	10 pontos
Etapa 3: Participação no curso de formação pedagógica	Eliminatório e Classificatório	10 pontos

**9.1.** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem na Etapa 1 os documentos que comprovem os requisitos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 deste edital; os candidatos que pontuarem abaixo de 6 (seis) nas Etapas 2 e 3, e os candidatos que não alcançarem a frequência de 75% do curso de Formação Pedagógica previsto na Etapa 3.

**9.2.** Serão eliminados os candidatos que não participarem do momento remoto do curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS, sem justificativa. A justificativa deve ser enviada para o e-mail da coordenação estadual ([edpopsus3pa@gmail.com](mailto:edpopsus3pa@gmail.com)) e será avaliada pela comissão de seleção.

**9.3** A pontuação em cada etapa levará em conta os critérios apresentados no **ANEXO 2**.

**9.4** Serão selecionados 2 (dois) educadores para cada município que receberá turma do EdPopSUS, conforme o Quadro 1 apresentado no item 6.1.

**9.5** Os critérios de desempate são: maior pontuação na Etapa 3; maior pontuação na Etapa 1; maior idade.

## **10. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**10.1.** Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado será divulgado no endereço eletrônico: [www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus](http://www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus) de acordo com o cronograma previsto no ANEXO 1 deste edital.

**10.2** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias, imediatamente subsequentes ao dia da divulgação da lista dos classificados ao final de cada etapa do processo seletivo, conforme cronograma que consta no ANEXO 1 deste edital.

**10.3** O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) da coordenação do Pará ([edpopsus3pa@gmail.com](mailto:edpopsus3pa@gmail.com)) e deverá identificar o município para o qual o candidato concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

**10.4** Todos os recursos serão analisados e o resultado dos mesmos será divulgado no endereço eletrônico: [www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus](http://www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus), conforme o Anexo I deste edital.

**10.5** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro endereço eletrônico que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

**10.6** Se o exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**10.7** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelas Coordenações Nacional e Estaduais do curso.

## **11. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**11.1** Fotocópias da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, legível e em frente e verso.

**11.2** Fotocópia do CPF, legível.

**11.3** Comprovantes atualizados de residência (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá assinar declaração conforme modelo descrito no ANEXO 3.

**11.4** Cópia de comprovante das informações bancárias (Banco, Agência e Conta Corrente), em nome do candidato. **Não** enviar a parte que aparece o código de segurança.

**11.5** Comprovantes (certificados e declarações) para comprovação dos pré-requisitos exigidos para os candidatos, de acordo com os perfis dos educadores nos itens 5.1 e 5.2.

## **12. DA ATUAÇÃO**

**11.1** Os Educadores Populares selecionados conduzirão o processo ensino-aprendizagem na construção do conhecimento dos educandos sob supervisão da coordenação estadual.

**12.2** Cada turma será composta por educandos sob a orientação de um Educador Popular I e um Educador Popular II, tendo como base o material didático específico do curso.

### **13. DA REMUNERAÇÃO E VINCULAÇÃO**

**13.1** Os Educadores Populares I e II receberão bolsa mensal no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogada diante da necessidade do curso. O período coberto pela bolsa corresponde ao período do curso, acrescido de um mês para a conclusão das etapas relativas aos processos avaliativos, aos registros acadêmicos e ao encaminhamento de informações para a certificação dos educandos.

**13.2** Em hipótese alguma haverá pagamento de ajuda de custo para o deslocamento e alimentação para os educadores.

**13.3** A contratação dos educadores selecionados ocorrerá pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

**13.4** Os suplentes não receberão a bolsa mensal salvo se forem convocados a substituir os titulares, passando então a serem remunerados a partir da data da referida substituição.

**13.5** O Educador Popular que for desligado do curso terá automaticamente sua bolsa cancelada.

**13.6** A disponibilização da bolsa corresponderá ao cronograma do curso, assim, poderá ser interrompida conforme alterações neste.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Ao inscrever-se no processo seletivo para educador do EdPopSUS, o candidato reconhece sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**14.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico: [www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus](http://www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus).

**14.3** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e número de telefone celular pessoal.

**14.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus](http://www.epsjv.fiocruz.br/edpopsus).

## **15. EM CASO DE DÚVIDAS:**

**15.1** As dúvidas sobre esta Chamada e o processo seletivo serão esclarecidas somente por e-mail, através do endereço [edpopsus3pa@gmail.com](mailto:edpopsus3pa@gmail.com).

**ANEXO 1: CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	12/01/2025
Início das inscrições	13/01/2025
Encerramento das inscrições	23/02/2025
Divulgação de lista homologada dos candidatos inscritos	24/02/2025
Resultado Etapa 1	07/03/2025
Recurso Etapa 1	08 e 09/03/2025
Resultado final Etapa 1	10/03/2025
Resultado Etapa 2	14/03/2025
Recurso Etapa 2	15 e 16/03/2025
Resultado final Etapa 2	17/03/2025
Etapa 3 - curso de formação pedagógica - momento remoto	19 a 21/03/2025
Reclassificação para Etapa 3	19 a 21/03/2025
Etapa 3 - curso de formação pedagógica - momento presencial	07 a 10/04/2025
Resultado Etapa 3	11/04/2025
Recurso Etapa 3	12 e 13/04/2025
Resultado Final	14/04/2025
Realização do trabalho como Educador	Abril a agosto

**ANEXO 2: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO****ETAPA 1: Análise da experiência em Educação Popular em Saúde****Educador Popular 1**

<b>Experiência</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência como educador em cursos, processos e ações de educação popular	0.5 pontos por cada 40 horas comprovadas	4 pontos
Experiência em atividades de educação em saúde (educação permanente, grupos comunitários, ensino em saúde, educação ambiental etc); ou junto aos movimentos sociais e organizações de saúde (conselhos, comitês, associações, sindicatos, etc)	0,5 pontos por cada 40 horas comprovadas	3 pontos
Experiência como educando em cursos de educação popular	0.5 pontos por cada 40 horas comprovadas	3 pontos

**Educador Popular 2**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência pedagógica na área da saúde: ensino técnico, ensino em graduação, educação permanente em saúde, educação em saúde nos serviços, etc.	0,5 pontos por semestre comprovado	6 pontos

Experiência pedagógica em educação popular ou junto a movimentos sociais e organizações de saúde: conselhos, comitês, associações, sindicatos, etc.	0,5 pontos por semestre comprovado	4 pontos
---	------------------------------------	----------

**ETAPA 2: Análise da Carta de Intenção**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Reflexão sobre experiências e vivências com educação popular	2 pontos
Relação da educação popular com o trabalho realizado	2 pontos
Relação da intenção do candidato com os objetivos do curso	3 pontos
Argumentação sobre a motivação em participar como educador do EdPopSUS	3 pontos

**ETAPA 3: Participação no curso de Formação Pedagógica em Educação Popular em Saúde para o SUS**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação no processo formativo: iniciativa, interesse, escuta, positividade.	3 pontos
Comprometimento: receptividade, disponibilidade para realizar as atividades e tarefas, pontualidade e assiduidade, respeito às pactuações coletivas.	3 pontos

Habilidades: domínio do conteúdo e temas, capacidade crítica, comunicação, articulação entre os saberes e leitura da realidade.	4 pontos
---	----------

### ANEXO 3 - Declaração de Residência

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os  
devidos fins de atendimento às exigências do presente edital, ciente das  
responsabilidades e das penas da lei que estou residindo no endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**Local e data:**

---

## Assinatura

### **ANEXO 4 - Listagem dos Documentos Comprobatórios das Experiências (Educador Popular 1):**

Nome do candidato – Listagem dos Documentos comprobatórios

**Ponto 1.** Experiência como educador em cursos, processos e ações de educação popular

Documento 1 -

Documento 2 -

Documento 3 -

.....

**Ponto 2.** Experiência em atividades de educação em saúde (educação permanente, grupos comunitários, ensino em saúde, educação ambiental etc); ou junto aos movimentos sociais e organizações de saúde (conselhos, comitês, associações, sindicatos, etc)

Documento 1 -

Documento 2 -

Documento 3 -

**Ponto 3.** Experiência como educando em cursos de educação popular

Documento 1 -

Documento 2 -

Documento 3 -

**ANEXO 5 - Listagem dos Documentos Comprobatórios das Experiências (Educador Popular 2):**

Nome do candidato – Listagem dos Documentos comprobatórios

**Ponto 1.** Experiência pedagógica na área da saúde: ensino técnico, ensino em graduação, educação permanente em saúde, educação em saúde nos serviços, etc.

Documento 1 -

Documento 2 -

Documento 3 -

.....

**Ponto 2.** Experiência pedagógica em educação popular ou junto a movimentos sociais e organizações de saúde: conselhos, comitês, associações, sindicatos, etc.

Documento 1 -

Documento 2 -

Documento 3 -

.....